



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Fundação Universidade
Estadual Ceará

PORTARIA Nº 807/2020

Constitui a Comissão Recursal Especial para apreciar e decidir sobre recursos contra atos da Comissão Eleitoral constituída para coordenar o Processo Eleitoral visando a escolha de representantes no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE e no Conselho Universitário - CONSU da Universidade Estadual do Ceará.

A Reitora, *pro tempore*, da Universidade Estadual do Ceará-UECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que conta no Processo nº 07420354/2020 e considerando as Resoluções nº 1607/2020-CONSU e nº 1608/2020-CONSU, ambas datadas de 26 de agosto de 2020, que estabelecem normas para o processo eleitoral para escolha de representantes no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE e no Conselho Universitário-CONSU da Universidade Estadual do Ceará, respectivamente, no período de 17/09/2020 a 15/12/2020, sem ônus para o erário estadual.

RESOLVE:

1-Constituir a Comissão Recursal Especial com a seguinte composição:

Nome	Matrícula	Cargo/Função/FUNECE	Comissão Recursal
Paulo Marcelo Farias Moreira	005195.1-0	Analista de Sistema	Presidente
Glauce Maria Piancó Siebra	010658.1-5	Agente de Administração	Secretária
Lydia Dayanne Maia Pantoja	300581.1-9	Professor Assistente	Membro

2-As competências da Comissão Recursal estão estabelecidas no Art. 9º das Resoluções nº 1607/2020-CONSU e nº 1608/2020-CONSU, ambas datadas de 26 de agosto de 2020.

3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA-UECE, em 17 de setembro de 2020.

Profa. Dra. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales
Reitora, *pro tempore*, da UECE

Comunique-se, registre-se e cumpra-se.